

## DELIBERAÇÕES DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COAD REALIZADA EM 09/03/2018

1 – Homologação das aprovações *ad referendum* dadas pela Presidência:

1.1 – Adesão ao Programa de Professor Sênior:

- a) Prof. Dr. Paulo César de Camargo. [ATO COAD Nº 350](#)
- b) Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Machado. [ATO COAD Nº 351](#)
- c) Prof. Dr. Miguel Antonio Bueno da Costa. [ATO COAD Nº 352](#)

1.2 – Adesão ao Programa de Serviço Voluntário:

- a) Sra. Tássia Flávia Dias Castro. [ATO COAD Nº 353](#)
- b) Sra. Dormélia Pereira Cazella . [ATO COAD Nº 354](#)
- c) Sra. Leonor Aparecida Saidel Aizza. [ATO COAD Nº 355](#)
- d) Sr. Carlos Aparecido Casali. [ATO COAD Nº 356](#)

1.3 – Altera nomenclatura do Departamento de Filosofia e Metodologia das Ciências para Departamento de Filosofia. [RESOL. COAD Nº 097](#)

1.4 – Prestação de Contas Final do Acordo de Cooperação Institucional nº 153/2013. [ATO COAD Nº 357](#)

1.5 – Prestação de Contas final de Acordo de Cooperação Institucional nº 098/2007. [ATO COAD Nº 358](#)

1.6 – Reestruturação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. [RESOL. COAD Nº 098](#)

1.7 – Reestruturação da Secretaria Geral de Informática. [RESOL. COAD Nº 099](#)

1.8 – Solicitações encaminhadas pelos departamentos abaixo relacionados para aquisição de material permanente junto à FAI.UFSCar:

- a) Departamento de Química. [ATO COAD Nº 359](#)
- b) Departamento de Ciências Sociais. [ATO COAD Nº 360](#)
- c) Departamento de Enfermagem. [ATO COAD Nº 361](#)
- d) Departamento de Engenharia Civil. [ATO COAD Nº 362](#)

1.9 – Criação da Secretaria Executiva da Diretoria do *Campus* Sorocaba. [RESOL. COAD Nº 100](#)

2 – Estabelece quantitativo de vagas para representação discente no CoAd. [ATO COAD Nº 363](#)

- 3** – Projeto de Desenvolvimento Institucional proposto pela UFSCar na chamada pública de projetos CPFL para o *campus* São Carlos. [ATO COAD Nº 364](#)
- 4** - Projeto de Desenvolvimento Institucional proposto pela UFSCar na chamada pública de projetos CPFL para o *campus* Sorocaba. [ATO COAD Nº 365](#)
- 5** - Projeto de Desenvolvimento Institucional – ProDIn da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. [ATO COAD Nº 366.](#)
- 6** - Aquisição de material permanente junto à FAI.UFSCar solicitada pelo Departamento de Computação. [ATO COAD Nº 367:](#)
- 7** – Adesão ao Programa de Serviço Voluntário junto a USE:
- a)** Thalita Fonseca de França .[ATO COAD Nº 368](#)
- b)** Joice Luiza Bruno Arnoni. [ATO COAD Nº 369](#)
- 8** – Adesão ao Programa de Docência Voluntária dos(a) pesquisadores (a) abaixo relacionados:
- a)** Dra. Cynthia Aparecida Castro.[ATO COAD Nº 370](#)
- b)** Dr. Anderson Diogo de Souza. [ATO COAD Nº 371](#)
- c)** Dra. Raquel Stucchi Boschi. [ATO COAD Nº 372](#)
- 9** - Relatório da Ouvidoria. [ATO COAD Nº 373](#)
- 10** – Secretaria de Comunicação, Transparência e Participação (SeCom). [ATO COAD Nº 374](#)

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 350

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 3791/2017-14,

### RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior do Prof. Dr. Paulo César de Camargo, no Departamento de Física da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 351

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 121/2018-27,

### RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior da Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Machado, no Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMI-Eco-Sol) da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 352**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 4680/2017-25,

### **R E S O L V E**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior do Prof. Dr. Miguel Antonio Bueno da Costa, no Departamento de Engenharia de Produção da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 353

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 4534/2017-08,

### RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Serviço Voluntário da Sra. Tássia Flávia Dias Castro, no Departamento de Genética e Evolução da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 354

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 4235/2017-65,

### RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Serviço Voluntário da Sra. Dormélia Pereira Cazella, junto ao Departamento de Fisioterapia, para atuar na revista Brazilian Journal of Physical Therapy

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 355

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 4256/2017-81.

### RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Serviço Voluntário da Sra. Leonor Aparecida Saidel Aizza, junto ao Departamento de Fisioterapia, para atuar na revista Brazilian Journal of Physical Therapy

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração



# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 356

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 4093/2017-36,

### RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Serviço Voluntário do Sr. Carlos Aparecido Casali, junto ao Departamento de Botânica, para atuar no Laboratório de Biotecnologia de Algas.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

## **RESOLUÇÃO CoAd nº 097, de 09 de março de 2018**

***Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do Departamento de Filosofia e Metodologia das Ciências para Departamento de Filosofia, com a sigla DFi.***

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, após análise da documentação,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Homologar, nos termos do Art. 5º da Resolução CoAd nº 083/2016, o *ad referendum* autorizado pela Presidência à alteração da nomenclatura do Departamento de Filosofia e Metodologia das Ciências (DFMC), para Departamento de Filosofia, com a sigla DFi.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 357

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a documentação constante do Proc. nº 4628/2013-45;

### RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à prestação de contas final ao Acordo de Cooperação Institucional nº 153/2013, que teve como objeto a Implantação do Observatório do Turismo do Estado de São Paulo – OTURESP.

À DiCEG

P/ anexar ao Proc. 4628/2013-45

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 358

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a documentação constante do Proc. nº 3418/2007-27;

### RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente a prestação de contas final ao Acordo de Cooperação Institucional nº 098/2007, que teve como objeto Recuperação e Ampliação das Instalações e Equipamentos da UFSCar.

À DiCEG

P/ anexar ao Proc. 3418/2007-27

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

## **RESOLUÇÃO CoAd nº 098 de 09 de março de 2018.**

### **Dispõe sobre a adequação da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – ProACE.**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, após análise da documentação constante do Proc. nº 1744/2014-93,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Homologar o *ad referendum* dado pela Presidência, autorizando às adequações na estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

**Art. 2º** – Alterar a nomenclatura do Departamento de Serviço Social (DeSS) para Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)

**Art. 3º** - Alterar a vinculação da Seção de Moradia (SeM), da Divisão de Assistência Social (DiAS) para o Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE).

**Art. 4º** – Extinguir a Seção de Controle Administrativo (SeCAD).

**Art. 5º** – Criar a Seção de Pagamento de Bolsas (SePB), vinculada à Divisão de Assistência Social (DiAS).

**Art. 6º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

## **RESOLUÇÃO CoAd nº 099 de 09 de março de 2018.**

### **Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria Geral de Informática – Sin.**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, após análise da documentação constante do Proc. nº 1867/2014-24,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** – Homologar o *ad referendum* dado pela Presidência, autorizando a alteração da estrutura administrativa da Secretaria Geral de Informática, nos termos dos artigos subsequentes.

**Art. 2º** - Extinguir a Divisão de Infraestrutura e Tecnologia da Informação - DiITI e a Divisão de Sistemas Computacionais – DiSC.

**Art. 3º** - Extinguir os seguintes Departamentos vinculados à Divisão de Infraestrutura e Tecnologia da Informação – DiITI:

- Departamento de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação – DeISTI
- Departamento de Redes Lógicas – DeRL
- Departamento de Redes Campus Araras – DeR-Ar
- Departamento de Suporte Computacional Campus Sorocaba – DeSC-So
- Departamento de Serviço de Internet Campus Sorocaba – DeSI-So
- Departamento de Serviço de Internet Campus Lagoa do Sino – DeSI-LS

**Art. 4º** - Extinguir as seguintes Seções vinculadas à Divisão de Infraestrutura e Tecnologia da Informação - DiITI:

- Seção de Redes Físicas – SeRF
- Seção de Suporte Computacional – SeSC

**Art. 5º** - Extinguir os seguintes Departamentos vinculados à Divisão de Sistemas Computacionais – DiSC:

- Departamento de Sistemas de Informação Administrativos – DeSIA
- Departamento de Planejamento e Implantação de Sistemas – DePIS
- Departamento de Sistema Computacional Campus Sorocaba – DeSiC-So

**Art. 6º** - Alterar a denominação do Departamento de Serviços na Web - DeSW, até então vinculado à DiTI ora extinta, para Departamento de WebSites e Hospedagem, com a sigla DeWeb, vinculado à Secretaria Geral de Informática.

**Art. 7º** - Criar as seguintes Coordenadorias, vinculadas à Secretaria Geral de Informática:

- I. Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, com a sigla CITI
- II. Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Usuário, com a sigla CASU
- III. Coordenadoria de Sistemas de Informação, com a sigla CoSI

**Art. 8º** - Criar os seguintes Departamentos vinculados à Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - CITI:

- I. Departamento de Infraestrutura de TI em Araras, com a sigla DeTI-Ar
- II. Departamento de Infraestrutura de TI em São Carlos, com a sigla DeTI
- III. Departamento de Infraestrutura de TI em Sorocaba, com a sigla DeTI-So

**Art. 9º** - O Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário - DeASU, anteriormente vinculado à SIn passa à vincular-se à Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Usuário-CASU.

**Art. 10** - Criar os seguintes Departamentos vinculados à Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Usuário-CASU:

- I. Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário de Araras, com a sigla DeASU-Ar
- II. Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário de Lagoa do Sino, com a sigla DeASU-LS
- III. Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário de Sorocaba, com a sigla DeASU-So

**Art. 11** - Criar os seguintes Departamentos vinculados à Coordenadoria de Sistemas de Informação – CoSI:

- I. Departamento de Operação de Sistemas, com a sigla DeOS
- II. Departamento de Desenvolvimento de Sistemas, com a sigla DeDS.

**Art. 12** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as Resoluções CoAd nºs 33/2012, 57/2014 .

Profa. Dra. Wanda aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 359

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando

- o Art. 14 da Resolução ConsUni 816, de 26/06/2015;

- o Art. 44 da Resolução CoEx nº 003 (Regimento Geral da Extensão), homologada pela Resolução ConsUni 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

- o OF. DQ nº 250/2017,

- o OF. FAI nº 981/2017,

### RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a aquisição de materiais permanentes, 1 gaveteiro volante e 4 ar-condicionado split (valor estimado: R\$ 6.560,00), adquirido com recurso de projetos do Departamento de Química.

À FAI,

Para ciência

c/cópia DQ

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração



# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 360

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando

- o Art. 14 da Resolução ConsUni 816, de 26/06/2015;

- o Art. 44 da Resolução CoEx nº 003 (Regimento Geral da Extensão), homologada pela Resolução ConsUni 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

- os OFs. DCSO nsº 001 e 002/2018,

- o OF. FAI nº 027/2018,

### RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a aquisição de materiais permanentes, 2 chaleiras elétrica e 1 micro-ondas (valor estimado: R\$ 496,80), adquirido com recurso de projetos do Departamento de Ciências Sociais.

À FAI,

Para ciência

c/cópia DCSO

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 361

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando

- o Art. 14 da Resolução ConsUni 816, de 26/06/2015;

- o Art. 44 da Resolução CoEx nº 003 (Regimento Geral da Extensão), homologada pela Resolução ConsUni 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

- os OFs. DEnf nºs 011 e 014/2018,

- o OF. FAI nº 027/2018,

### RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a aquisição de materiais permanentes, 1 tela de projeção elétrica, 1 projetor multimídia e 4 Microsoft Office 2016 Home and Student (valor estimado: R\$ 4.054,00), adquirido com recurso de projeto do Departamento de Enfermagem.

À FAI,

Para ciência

c/cópia DEnf

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 362

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando

- o Art. 14 da Resolução ConsUni 816, de 26/06/2015;

- o Art. 44 da Resolução CoEx nº 003 (Regimento Geral da Extensão), homologada pela Resolução ConsUni 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

- MI nº 014/2018-DECiv,

- o OF. FAI nº 033/2018,

### RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a aquisição de materiais permanentes, cadeiras, bebedouros de bancada e de coluna e aparelhos telefônicos IP (valor estimado: R\$ 17.034,62), adquirido com recurso de projetos do Departamento de Engenharia Civil.

À FAI,

Para ciência

c/cópia DECiv

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

## **RESOLUÇÃO CoAd nº 100, de 09 de março de 2018**

***Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva da Diretoria do Campus Sorocaba, com a sigla SE/DCamp-So.***

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, após análise da documentação,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Homologar o *ad referendum* dado pela Presidência, autorizando a criação da Secretaria Executiva da Diretoria do *Campus* Sorocaba, com a sigla SE/DCamp-So.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

# **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 363**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a consulta feita pelo ConsUni à PF sobre como proceder com a abertura do número de vagas para a representação discente (graduandos e pós-graduandos) junto a este Conselho;
- o Parecer PF nº 087/2018,

### **R E S O L V E**

Estabelecer que a iminente eleição para representação discente se faça com 2 (duas) vagas para alunos de graduação e 2 (duas) vagas para alunos de pós-graduação.

À Comissão Eleitoral  
P/ciência

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 364

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a Resolução CoAd nº 085, de 20/04/2016, que dispõe sobre a regulamentação da propositura e tramitação de Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDin) no âmbito da UFSCar;

- a aprovação do projeto proposto pela UFSCar na chamada pública de projetos CPFL (nº 001/2017), no âmbito do Programa de Eficiência Energética (PEE).

### RESOLVE

Aprovar o Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDin) proposto pela UFSCar, a ser gerenciado pela FAI.UFSCar, denominado: “ Eficientização do parque de iluminação e instalação de usina solar fotovoltaica na Universidade Federal de São Carlos, *campus* São Carlos-SP”.

À FAI

Para providências.

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 365

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a Resolução CoAd nº 085, de 20/04/2016, que dispõe sobre a regulamentação da propositura e tramitação de Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDin) no âmbito da UFSCar;

- a aprovação do projeto proposto pela UFSCar na chamada pública de projetos CPFL (nº 001/2017), no âmbito do Programa de Eficiência Energética (PEE).

### RESOLVE

Aprovar o Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDin) proposto pela UFSCar, a ser gerenciado pela FAI.UFSCar, denominado: “ Eficientização do parque de iluminação e instalação de usina solar fotovoltaica na Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba”.

À FAI

Para providências.

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

# **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 366**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a Resolução CoAd nº 085, de 20/04/2016, que dispõe sobre a regulamentação da propositura e tramitação de Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDin) no âmbito da UFSCar;

- a documentação anexa ao Proc. nº 143/2018-97;

### **R E S O L V E**

Aprovar o Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDin) proposto pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) denominado: “ Ampliação da Eficiência do processo de gestão financeira, documental e acadêmica da ProPG”

À ProPG

Para providências.

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração



# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 367

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando

- o Art. 14 da Resolução ConsUni 816, de 26/06/2015;

- o Art. 44 da Resolução CoEx nº 003 (Regimento Geral da Extensão), homologada pela Resolução ConsUni 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

- Of. nº 10/2018 - DC,

- o OF. FAI nº 171/2018,

### RESOLVE

Aprovar a aquisição de materiais permanentes, relacionados no anexo deste Ato (valor estimado: R\$ 24.324,46) , adquirido com recurso de projetos do Departamento de Computação.

À FAI,

Para providências

c/cópia DC

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

## Anexo Ato CoAd nº 367

Relação de equipamentos a serem adquiridos.

Item	SKU	Price	Quantity	Total
Zybo Z7 Zynq-7000 ARM/FPGA SoC				
Development Board	410-351-10	\$239,20	14	\$3.348,80
Power Supply 5V 2.5A Switching Power Supply	300-031	\$12,99	14	\$181,86
Pmod Cable Kit 2x6-pin and 2x6 Pin to Dual 6-pin				
Pmod Splitter Cable	240-021-2	\$5,99	12	\$71,88
Pmod VGA Video Graphics Array	410-345	\$8,99	12	\$107,88
Pmod 8LD Eight High-brightness LEDs	410-163	\$9,99	12	\$119,88
Pmod SSD Seven-segment Display	410-126	\$6,99	12	\$83,88
Pmod SWT User Slide Switches	410-083	\$4,99	12	\$59,88
Pmod STEP Stepper Motor Driver	410-267	\$17,99	12	\$215,88
Pmod DHB1 Dual H-bridge	410-259	\$16,99	12	\$203,88
Pmod CON3 R/C Servo Connectors	410-082	\$4,99	12	\$59,88
Pmod CLS Character LCD with Serial Interface	410-092	\$29,99	12	\$359,88
Pmod AD1 Two 12-bit A/D Inputs	410-064	\$29,99	10	\$299,90
Pmod DA4 Eight 12-bit D/A Outputs	410-245	\$24,99	10	\$249,90
Pmod RF2 IEEE 802.15 RF Transceiver	410-201	\$13,99	12	\$167,88
Pmod MIC3 MEMS Microphone with Adjustable Gain	410-312	\$13,99	8	\$111,92
Pcam 5C 5 MP Fixed Focus Color Camera				
Module	410-358	\$44,99	10	\$449,90
Pmod GPS GPS Receiver	410-237	\$39,99	6	\$239,94
Pmod WiFi WiFi Interface 802.11g	410-194	\$22,99	12	\$275,88
Pmod BLE Bluetooth Interface	410-359	\$24,99	12	\$299,88
Pmod NAV 9-axis IMU Plus Barometer	410-326	\$29,99	6	\$179,94
Pmod SSR Solid State Relay Electronic Switch	410-342	\$25,99	6	\$155,94
Stepper Motor Stepper Motor	290-028	\$4,19	12	\$50,28

# **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 368**

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 471/2018-93,

### **R E S O L V E**

Aprovar a adesão ao Programa de Serviço Voluntário da Fisioterapeuta Thalita Fonseca de França, junto à Unidade Saúde Escola, para realizar atividades de atendimento fisioterapêutico em hidroterapia.

À ProGPe,  
Para providências  
Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

# **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 369**

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 472/2018-38,

### **R E S O L V E**

Aprovar a adesão ao Programa de Serviço Voluntário da Fisioterapeuta Joice Luíza Bruno Arnoni, junto à Unidade Saúde Escola, para realizar atividades na área de neurologia.

À ProGPe,

Para providências

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

# **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 370**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução ConsUni nº 791 de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 3850/2017-54,

### **R E S O L V E**

Aprovar adesão ao exercício da Docência Voluntária da Dra. Cynthia Aparecida Castro, junto ao Departamento de Morfologia e Patologia da UFSCar.

À ProGPe,  
Para providências  
Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 371

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a Resolução ConsUni nº 791 de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar;

- que a solicitação do DCF ultrapassa o limite de 20% estabelecido no Art. 4º da Resol. ConsUni 791, pois o número de docentes efetivos do quadro de docentes do DCF passou de 7 para 9 e que teria direito a 1,8 docentes voluntários;

- a solicitação de reconsideração da Chefia do DCF em função da abertura de uma turma extra aos alunos do curso de Biologia no 1º semestre/2018

- a documentação constante do Processo nº 3918/2017-93,

### RESOLVE

Aprovar, excepcionalmente, adesão ao exercício da Docência Voluntária do Dr. Anderson Diogo de Souza Lino, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas da UFSCar.

À ProGPe,

Para providências

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

# **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 372**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução ConsUni nº 791 de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 4415/2017-47,

### **R E S O L V E**

Aprovar adesão ao exercício da Docência Voluntária da Dra. Raquel Stucchi Boschi, Engenheira Agrônoma lotada na Secretaria Geral de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (SGAS), junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFSCar.

À ProGPe,  
Para providências  
Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

# **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 373**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias,

### **R E S O L V E**

Aprovar o Relatório Anual de Atividades de 2017 da Ouvidoria da UFSCar.

À Ouvidoria,  
P/ ciência

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração



# Relatório Anual da Ouvidoria Geral UFSCar

---

São Carlos  
2017

## Sumário

1 Introdução .....	3
2 Atividades realizadas no ano.....	5
2.1 Manifestações formalizadas na Ouvidoria .....	5
2.2 Atividades no ano de 2017 .....	11
3 Considerações gerais com análise dos desafios planejados .....	17

## 1 Introdução

Visando atender ao Regimento Interno da Ouvidoria Geral da UFSCar, o presente documento tem por objetivo apresentar o relatório de atividades e os indicadores de gestão referentes ao ano de 2017. Como apresentado em todos os relatórios da Unidade, faz-se necessário sempre esclarecer que as ouvidorias públicas federais atuam como instâncias de controle e participação social, responsáveis pelo acolhimento, tratamento e resposta às sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias dos cidadãos junto às organizações da esfera federal. Também promovem a conciliação e a mediação na resolução de conflitos entre a sociedade e órgãos, entidades ou agentes do Poder Executivo Federal, visando ao aprimoramento da gestão pública e dos serviços prestados à sociedade<sup>1</sup>.

A Ouvidoria Geral da UFSCar – aqui tratada apenas como “Ouvidoria” – foi criada oficialmente em dezembro de 2011, através da Portaria GR nº 1208/2011, após aprovação pelo Conselho de Administração da Instituição, através da Resolução CoAd nº 026/2011. O Regimento Interno da Unidade, aprovado através da Resolução CoAd nº 078, de agosto de 2015, segue as diretrizes da Instrução Normativa nº 01 da Ouvidoria Geral da União<sup>2</sup>, de 05/11/2014, alinhado aos preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Com a publicação da Lei nº 13.460<sup>3</sup>, de 26 de junho de 2017, que estabelece o código de defesa dos usuários de serviços públicos, as ouvidorias passaram a ter as seguintes atribuições:

Art. 13. As ouvidorias terão como atribuições precípuas, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico:

I - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;

II - acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;

III - propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;

IV - auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Lei;

V - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações desta Lei;

VI - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula; e

VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Com a nova Lei, as ouvidorias públicas consolidam seu papel de acompanhamento da gestão pública e promotora da participação cidadã, bem como suas atividades já desenvolvidas de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ao qual está vinculada.

1 Definições estabelecidas na Política Nacional de Participação Social e Instrução Normativa OGU nº 01/2014.

2 Documentos disponibilizados no site da Ouvidoria: [www.ouvidoria.ufscar.br](http://www.ouvidoria.ufscar.br)

3 Documento disponibilizado no site da Ouvidoria: [www.ouvidoria.ufscar.br](http://www.ouvidoria.ufscar.br)

A Ouvidoria da UFSCar tem como missão facilitar a **interlocução** entre os cidadãos e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), promovendo e defendendo os **direitos** de servidores docentes e técnico-administrativos, alunos, terceirizados e comunidade externa em suas relações com a UFSCar, relacionados às diferentes **instâncias administrativas e acadêmicas**. Configura-se como um instrumento de acompanhamento e aprimoramento da gestão universitária.

O titular da função de Ouvidor-Geral é indicado pela Reitoria, cujo nome é submetido à apreciação e aprovação do Conselho Universitário para um mandato de dois anos, estabelecido no Regimento Interno. O mandato resguarda a atuação da unidade de maneira independente e isenta, seguindo recomendações da Ouvidoria-Geral da União. A atual titular da função responsável pela gestão 2016-2017 foi designada pela Portaria GR nº 1568/2016, de 07/01/2016.

Para o biênio 2016-2017, foi estabelecido um plano de trabalho, cujas ações são descritas a seguir:

- Acolher, encaminhar aos setores responsáveis quando necessário, acompanhar e dar resposta conclusiva, dentro dos prazos estabelecidos no Regimento Interno da Ouvidoria, às sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias dos interessados;
- Participar de programas de capacitação patrocinados pela Ouvidoria Geral da União/Controladoria Geral da União, visando dar qualidade à atuação da Ouvidoria da UFSCar como interlocutora entre a Instituição e a sociedade;
- Consolidar a estrutura da Ouvidoria, tanto em termos de equipamentos quanto de pessoal;
- Ampliar a divulgação das atribuições e do trabalho desenvolvido pela Ouvidoria, junto à comunidade da UFSCar, objetivando aumentar sua visibilidade e a conscientização de seu papel institucional de interlocutora e de mediadora entre a comunidade e as instâncias acadêmicas e administrativas;
- Aprimorar o *site* da Ouvidoria;
- Participar de fóruns e reuniões específicos da área, principalmente da Ouvidoria Geral da União e do Fórum Nacional de Ouvidores Universitários, a fim de manter canais de comunicação permanentes e construir parcerias que possam contribuir para a melhoria de atuação da Ouvidoria;
- Atuar em conjunto com as instâncias acadêmicas e administrativas da UFSCar, sempre que necessário, na busca de soluções viáveis para as demandas apresentadas e de divulgação do papel da Ouvidoria;
- Evidenciar oportunidades de melhoria institucional através da atuação da Ouvidoria.

São apresentados, a seguir, alguns indicadores da atuação da Ouvidoria no ano de 2017.

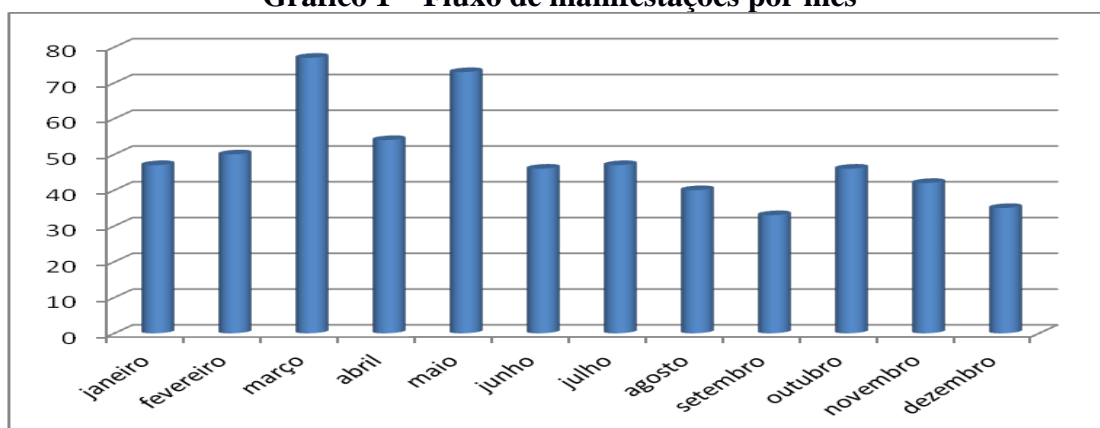
## 2 Atividades realizadas no ano

Nesta Seção, são apresentados os indicadores da atuação da Ouvidoria através da sistematização das manifestações no exercício de 2017, e das participações da unidade ao longo do ano.

### 2.1 Manifestações formalizadas na Ouvidoria

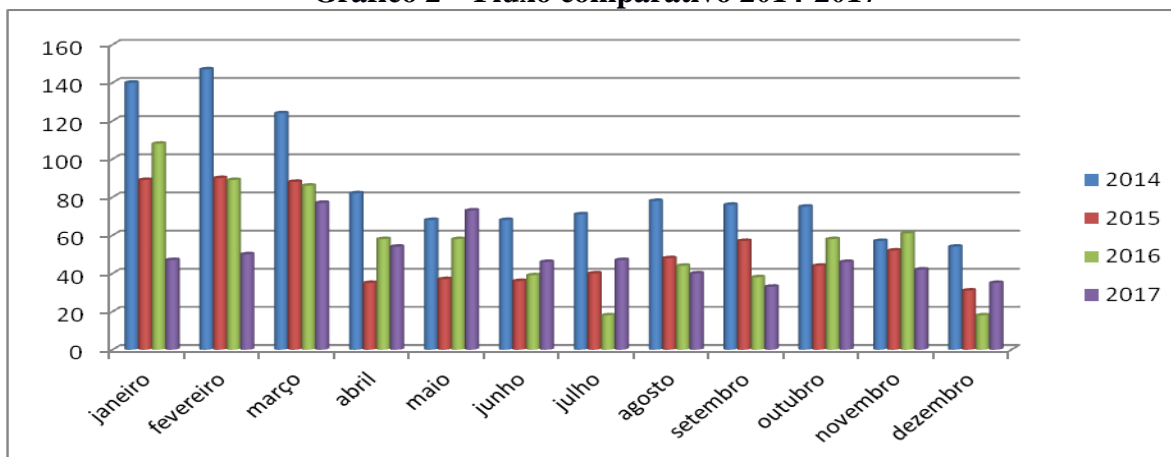
No exercício de 2017, foram formalizadas 590 manifestações ao longo dos meses. Os gráficos 1 e 2 ilustram o fluxo ao longo do ano de 2017 e a comparação no período de 2014 a 2017:

**Gráfico 1 – Fluxo de manifestações por mês**



Fonte: OuviUFSCar

**Gráfico 2 – Fluxo comparativo 2014-2017**



Fonte: OuviUFSCar

No fluxo de 2017, houve uma diminuição da concentração de manifestações no início do ano, época que coincide com o período de acolhimento dos novos alunos e do processo de avaliação

socioeconômica. Houve dois picos em março e maio e uma média de acolhimento de aproximadamente 40 manifestações por mês.

As tabelas a seguir demonstram o conjunto de manifestações, com base nos diferentes parâmetros utilizados para análise.

**Tabela 1 – Manifestações acolhidas em 2017**

<b>Registro</b>	<b>Solicitação</b>	<b>Reclamação</b>	<b>Denúncia</b>	<b>Sugestão</b>	<b>Elogio</b>	<b>Total</b>
<b>Sistema e-Ouv</b>	221	148	153	16	13	551
<b>Planilha Interna (telefone, presencial)</b>	37	2	0	0	0	39
<b>Total</b>	258	150	153	16	13	590

Fonte: OuviUFSCar

Além do conjunto de manifestações acima, a Ouvidoria também respondeu a consultas diversas, por e-mail, presencialmente e por telefone, esclarecendo dúvidas e repassando contatos. No ano de 2017, a Ouvidoria também foi demandada a atuar como mediadora em questões diversas, principalmente em situações de conflitos interpessoais.

O Sistema e-Ouv, vinculado ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, se consolidou como o sistema de informação oficial para o acolhimento das manifestações formalizadas na Ouvidoria da UFSCar. Trata-se de um sistema com interface amigável, desenvolvido em software livre integrando todas as ouvidorias do Poder Executivo Federal, cujo banco de dados fica sob a guarda da Ouvidoria-Geral da União. Possibilita ao cidadão o recebimento automático de protocolo e acompanhamento da demanda. Mesmo assim, no ano de 2017, ainda foi necessário um registro paralelo em planilha própria para manifestações cujo autor não tem ou não disponibilizou e-mail de contato. Essa planilha passou a não ser mais utilizada a partir do mês de abril de 2017.

A Tabela 2 apresenta as manifestações por categoria (de manifestação e de manifestante), e os dados mantêm o mesmo padrão dos anos anteriores com um número expressivo de demandas relacionadas à comunidade externa e relacionadas a solicitações (tanto de informação quanto de providências). Houve um aumento significativo de manifestações anônimas, o que impossibilita uma resposta ao manifestante sobre os encaminhamentos e as providências realizadas por parte da Instituição. Porém, importante destacar que, mesmo anônimas, quando pertinentes, são encaminhadas à unidade relacionada para acolhimento e análise de eventuais providências.

**Tabela 2 - Manifestações sistematizadas por categoria**

<b>Categoria\tipo</b>	<b>Solicitação</b>	<b>Reclamação</b>	<b>Denúncia</b>	<b>Sugestão</b>	<b>Elogio**</b>	<b>Total</b>
<b>Discente graduação presencial</b>	37	40	31	4	4	116
<b>Discente graduação EaD</b>	1	0	0	0	0	1
<b>Discente pós presencial</b>	12	12	5	0	0	29
<b>Discente pós EaD</b>	14	7	0	0	1	22
<b>Docente</b>	6	6	2	0	0	14
<b>Externo</b>	148	13	12	2	1	176
<b>Técnico-administrativo</b>	9	9	11	3	1	33
<b>Terceirizados</b>	0	1	6	0	0	7
<b>Outros*</b>	29	62	87	7	7	192
<b>Total</b>	256	150	154	16	14	590
*- refere-se a manifestações anônimas ou cujo autor não explicitou a categoria a que pertence						
** - elogios direcionados a unidades, serviços e servidores						

Fonte: OuviUFSCar

Em comparação com o ano de 2016, houve uma variação positiva tanto na diminuição das reclamações em geral quanto no aumento dos elogios e sugestões. Porém, houve um acréscimo de denúncias, conforme demonstrado pela Tabela 3:

**Tabela 3 – Variação 2016-2017**

<b>Tipo</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>Solicitação</b>	378	258	-32%
<b>Reclamação</b>	182	150	-18%
<b>Denúncia</b>	108	153	42%
<b>Sugestão</b>	5	16	220%
<b>Elogio</b>	2	13	550%
<b>Total</b>	675	590	-18%

Fonte: OuviUFSCar

É importante destacar que o aumento de denúncias também pode ser creditado à confiança no canal institucional da Ouvidoria. Segundo a Organização Transparência Internacional (Anexo VII), o Brasil desponta como o país da América Latina e Caribe em que a população mais confia

nos seus canais de denúncia. Esse é um aspecto muito relevante na interlocução institucional com a Sociedade.

A Tabela 4 apresenta o canal de entrada da manifestação e demonstra que o Sistema e-Ouv tem sido a principal escolha do cidadão, o que de fato fortalece a escolha pela adesão ao sistema.

**Tabela 4 – Manifestações quanto à origem do acesso**

<b>Acesso</b>	<b>Total</b>
<b>Sistema e-Ouv</b>	377
<b>Telefone</b>	40
<b>E-mail</b>	159
<b>Pessoalmente</b>	12
<b>Correio</b>	2
<b>E-SIC</b>	2
<b>Total</b>	592

Fonte: OuviUFSCar

Também se consolidou o trabalho de parceria com o Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), possibilitando que a Ouvidoria oriente o cidadão quanto aos procedimentos de acesso ao e-SIC e o Serviço conte com o suporte da Ouvidoria para demandas que são afetas à atuação da Ouvidoria. A partir de setembro de 2016, os dois sistemas (e-SIC e e-Ouv) passaram a atuar de forma integrada, possibilitando que manifestações típicas de ouvidoria, registradas no sistema e-SIC, sejam repassadas à Ouvidoria através do sistema para o devido tratamento.

**Tabela 5 – Manifestações sistematizadas quanto à situação**

<b>Situação</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
<b>Concluídas</b>	563	95%
<b>Em andamento</b>	27	5%
<b>Total</b>	590	100%

Fonte: OuviUFSCar

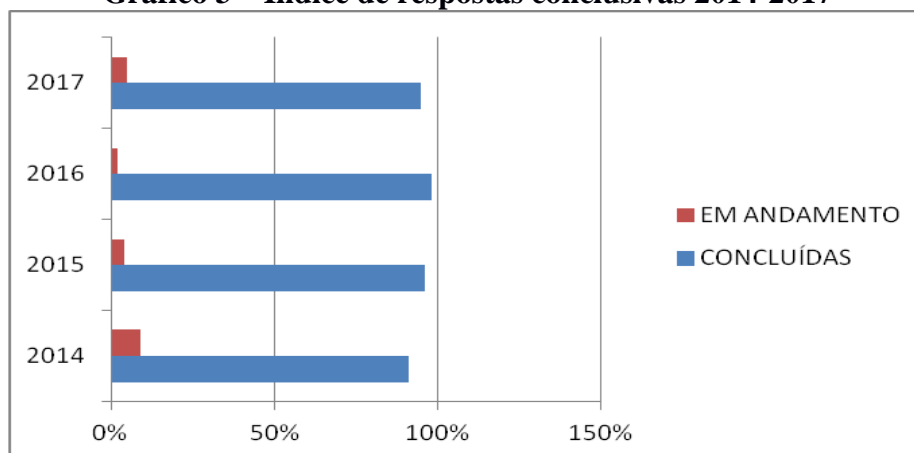
A Tabela 5 retrata o status das manifestações, mantendo o patamar próximo de 100% de respostas consideradas conclusivas<sup>4</sup>, um índice significativo para demonstrar o esforço da Ouvidoria em cumprir os prazos de resposta ao longo dos últimos quatro anos, mantendo uma atuação técnica de excelência com respeito ao cidadão, conforme Gráfico 3. Também tem

4 A Instrução Normativa nº 01/2014, da OGU, constante do *site* da Ouvidoria, estabelece o que se considera como resposta conclusiva para cada categoria de manifestação.



procurado responder com qualidade, buscando cumprir os preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI), sempre com a colaboração das unidades da UFSCar.

**Gráfico 3 – Índice de respostas conclusivas 2014-2017**



Fonte: OuviUFSCar

**Tabela 6 - Manifestações sistematizadas quanto à identificação**

Categoria		Total
Identificadas - Sistema e-Ouv (encerradas e intermediárias)		422
Identificadas - Registro Interno	Sem solicitação de sigilo	39
	Com solicitação de sigilo	0
Anônimas - Sistema e-Ouv		129
Total		590

Fonte: OuviUFSCar

A Tabela 6 ilustra o conjunto de manifestações quanto à identificação do interessado. Pode-se perceber que a maioria das manifestações tem identificação, permitindo uma resposta ao interessado. Com relação às manifestações identificadas, mas com solicitação de sigilo, o sistema e-Ouv ainda não nos permite sistematizar em relatórios. A área técnica da OGU já foi demandada a providenciar os ajustes necessários para a inclusão desse filtro.

**Tabela 7 – Manifestações sistematizadas quanto ao registro no e-Ouv**

Responsável	Encerradas	Intermediárias
Cidadão	356	22
Ouvidoria	168	5

<b>Total</b>	524	27
Fonte: OuviUFSCar		

A Tabela 7 indica o responsável pelo registro da manifestação no Sistema e-Ouv. A maioria das manifestações foi formalizada pelo próprio cidadão, o que indica a facilidade de acesso ao sistema, propiciando autonomia ao interessado.

Através do trabalho em rede propiciado pelo Sistema e-Ouv, foram encaminhadas 3 (três) manifestações para acolhimento, tratamento e resposta por parte de outras Ouvidorias do Poder Executivo Federal: uma reclamação para ser tratada no âmbito do IFSP; uma denúncia para a Unifesp; e uma reclamação para o Ministério da Educação.

Com base nas manifestações recebidas ao longo do ano (Apêndices A, B e C), identifica-se a necessidade de chamar a atenção para a continuidade da observância de alguns aspectos, já apontados em relatórios anteriores, tais como:

- continuidade, aprimoramento e fortalecimento do combate a todo tipo de assédio e violência em todos os *campi* da UFSCar, em especial através de ações e campanhas permanentes e articuladas entre diferentes instâncias, de caráter pedagógico e formativo;

- investimento constante no treinamento de servidores e colaboradores terceirizados quanto ao atendimento de qualidade ao usuário/cidadão, sobretudo considerando as especificidades advindas com as ações afirmativas e a democratização de acesso à Instituição;

- padronização e aprimoramento dos *sites* (forma e conteúdo) das unidades da UFSCar, tendo em vista a dificuldade apresentada em várias manifestações no acesso à informação;

- atualização e aprimoramento do Portal da UFSCar;

- conscientização dos servidores da UFSCar e funcionários das empresas terceirizadas quanto ao uso racional dos recursos naturais, coleta seletiva, cuidados com os equipamentos adquiridos pela instituição (patrimônio público), e uso dos espaços públicos (limpeza e conservação);

- aprimoramento dos editais de cursos de Extensão, visando priorizar junto aos coordenadores dos projetos de Extensão a necessidade de esclarecimentos quanto às normas, procedimentos e cronograma real para entrega dos certificados dos cursos sob sua responsabilidade, para não prejudicar os cursistas que dependem dos documentos para evolução acadêmica e profissional;

- aprimoramento dos processos e procedimentos acadêmicos e administrativos, para facilitar e agilizar os fluxos de informação e de trabalho bem como evitar conflitos interpessoais;

- aprimoramento da acessibilidade em todos os *campi*, considerando as especificidades das pessoas com deficiência.

## 2.2 Atividades no ano de 2017

Em 2017, as restrições orçamentárias se mantiveram, porém foi possível realizar todas as atividades planejadas, e algumas com o apoio das Pró-reitorias de Administração e de Extensão, descritas a seguir:

- 1) Cursos e capacitações:
  - a) Conclusão do módulo **Introdução à Gestão por Processos** (modalidade EaD), como primeira etapa do curso de certificação em Ouvidoria, constante da Política de Formação Continuada (ProFoco) da Ouvidoria Geral da União em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);
  
- 2) Divulgação das atribuições e papel da Ouvidoria:
  - a) Participação da Feira Acadêmica, como parte das atividades da **Calourada 2017**, no Hall da Biblioteca Comunitária, interagindo com os novos alunos (Anexo IX);
  - b) Apresentação do papel pedagógico da Ouvidoria no programa da **Rádio UFSCar - Educação em Debate**, em 24/08/2017;
  - c) Entrevista para a **Rádio UFSCar**, divulgando o evento de comemoração dos 5 anos de atuação da Ouvidoria, em 02/10/2017;
  - d) Participação de *Stand up* da **TV UFSCar**, divulgando o evento de comemoração dos 5 anos de atuação da Ouvidoria, em 02/10/2017;
  - e) Participação do programa do **Diretório Central dos Estudantes** (DCE) na **Rádio UFSCar**, em parceria com SAADE, em 03/10/2017;
  - f) Realização do evento **Comemoração dos 5 anos de atuação da Ouvidoria– A Ouvidoria e a Promoção dos Direitos do Cidadão** (Anexo III), como parte do Edital de Eventos/ProEx 2017, com a participação do Ouvidor Geral da União, Reitora, Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), Secretário Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), e ouvidores do Instituto Federal de Educação Tecnológica de São Paulo (IFSP), Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Universidade Federal de Uberlândia (a distância) e Universidade Federal da Grande Dourados (a distância), em 05/10/2017.
  
- 3) Participação em reuniões e eventos externos:

- a) Reunião, realizada em 15/02/2017, na **USP/campus São Carlos em parceria com Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE)**, presidente da Comissão de Segurança, Comissão de Direitos Humanos, assistência social, Ouvidoria da USP/campus São Carlos e Assessoria de Comunicação da USP, para realização de campanha conjunta de combate à violência de gênero (“**Respeite a Diversidade**”) no âmbito da Calourada 2017 (Anexo I);
  - b) **Semana de Ouvidoria e Acesso a Informação** – realizada no Auditório do Tribunal Superior do Trabalho e na Escola de Administração Fazendária em Brasília/DF, no período de 14 a 16/03/2017, promovido pela **Ouvidoria Geral da União** – que possibilitou aprendizado referente ao papel das ouvidorias no combate à corrupção e na promoção da transparência no contexto da gestão pública;
  - c) Palestra sobre **Assédio Moral** no ambiente universitário a convite da **Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)**, em Dourados/MS, durante o evento **#UFGD sem Opressão** (Anexo V), em 24/05/2017;
  - d) Reunião na regional da **Controladoria Geral da União (CGU)** em São Paulo, em 07/08/2017, para tratar da aplicação da Lei nº 13.460/2017, que trata da proteção e defesa de usuários de serviços públicos; e do Decreto nº 9.094/2017, que trata da simplificação do atendimento ao cidadão.
  - e) **XVII Encontro Anual do Fórum Nacional de Ouvidores Universitários/FNOU** – na Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP/SP – no período de 16 a 18/08/2016 – que possibilitou a troca de experiências com ouvidores de outras instituições de ensino superior e participação da elaboração da Carta de São Paulo, na qual foi registrado o **Manifesto em Defesa da Universidade Brasileira** (Anexo VI), elaborado pela Ouvidoria da UFSCar, bem como participação do lançamento do **Livro “Ouvidoria no Brasil e seus desafios: olhares de Norte a Sul”** (Anexo IV), o qual contempla a contribuição da Ouvidoria da UFSCar;
  - f) Reunião, em 19/09/2017, na **USP/campus São Carlos** em parceria com **SAADE**, comissão de Direitos Humanos da USP, assistência social, Atléticas da UFSCar e USP, para formatação de campanha conjunta de combate à violência de gênero (“**Na TUSCA, o limite é o seu limite!**”) durante o torneio TUSCA (Anexo II);
  - g) Reunião na regional da **Controladoria Geral da União (CGU)** em São Paulo, em 13/11/2017, para tratar da implantação da ferramenta “**Simplifique!**”, a ser incorporada ao sistema e-Ouv, atendendo ao Decreto nº 9.094/2017.
- 4) Participação em reuniões e eventos internos:

- a) Reunião na Pró-reitoria de Pesquisa para tratar da padronização de encaminhamento de denúncias relacionadas à integridade na pesquisa, com a participação de representantes da ProPq, Comissão de Integridade Ética na Pesquisa; ProGrad; Comissão Permanente de Ética (CPE); e Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares (CPAD), em 10/02/2017;
- b) Reunião com diretora da Biblioteca Comunitária para esclarecimentos sobre Carta de Serviços ao Cidadão e outras questões relacionadas à Ouvidoria, em 06/03/2017;
- c) Reunião com Prefeitura Universitária, Divisão de Serviços Gerais, Seção de Vigilância e Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, para tratar dos ambulantes no entorno do Restaurante Universitário do campus São Carlos e do uso dos espaços públicos da UFSCar, em 30/05/2017;
- d) Reunião com Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis para esclarecimentos sobre manifestações e procedimentos da Ouvidoria, em 02/06/2017;
- e) Reunião, em parceria com SAADE, com coordenadores dos cursos de Química do campus São Carlos para formatar roda de conversa sobre relações de gênero no contexto universitário, em 09/06/2017;
- f) Roda de conversa com SAADE e coletivos indígenas, intitulada “Povos indígenas na UFSCar: diálogos interculturais para a construção coletiva de conhecimentos”, em 13/06/2017;
- g) Roda de conversa com SAADE, Departamento de Sociologia e Coordenação do curso de Ciências Sociais, intitulada “Educação das relações étnico-raciais no ambiente universitário”, em 20/06/2017;
- h) Reunião com SAADE e pesquisador do Departamento de Educação (DEd), para tratar de campanha de prevenção ao assédio moral, em 20/06/2017;
- i) Participação de palestra de representante da CGU no Hospital Universitário sobre o Programa de Integridade Pública, em 26/06/2017;
- j) Roda de conversa com SAADE, Departamento de Sociologia e Coordenação do curso de Ciências Sociais, intitulada “Educação das relações de gênero no ambiente universitário”, em 27/06/2017;
- k) Reunião com coordenação do curso de Pedagogia para tratar de formatação de roda de conversa sobre assédio e violências, em 28/06/2017;
- l) Reunião com Auditoria Interna (AudIn), CPAD, e Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI) para tratar de projeto de integração da área de controladoria interna da UFSCar, em 29/06/2017;

- m) Reunião com coordenação do curso de Filosofia e SAADE para tratar de formatação de roda de conversa sobre assédio, em 29/06/2017;
- n) Roda de conversa com SAADE, Departamento de Sociologia e Coordenação do curso de Ciências Sociais, intitulada “Acolhimento de estudantes estrangeiros e em situação de refúgio: desafios da interculturalidade”, em 04/07/2017;
- o) Roda de conversa no Departamento de Computação com SAADE, CPAD, DCE e Promotoras Legais Populares (PLP), intitulada “Educação das relações de gênero no ambiente universitário: combate e prevenção a violências de gênero”, em 05/07/2017;
- p) Reunião com Laboratório de Prevenção a Violência (LaPrev), SAADE, e CPAD, para parceria no suporte às vítimas de violência, em 08/08/2017;
- q) Reunião com AudIn e CPAD para formatação de projeto de integração da área de Controladoria Interna da UFSCar, 21/08/2017;
- r) Rodas de conversa (manhã e tarde) com alunos e servidores do curso de Pedagogia - intitulada "Educação das relações de gênero no ambiente universitário: combate e prevenção a violências de gênero", em 23/08/2017;
- s) Reunião com AudIn e CPAD, para finalização da minuta do regimento da futura Corregedoria da UFSCar, em 24/08/2017;
- t) Encontro sobre Educação Inclusiva – no auditório Bento Prado – promovido por SAADE, em 21/09/2017;
- u) Reunião, em parceria com SAADE e CPAD, com a Atlética, para orientação a grupo de acolhimento na TUSCA, em 22/09/2017;
- v) Reunião com pesquisadora do Departamento de Enfermagem (DEnf), para participar de avaliação de questionário de pesquisa sobre mapeamento da violência de gênero na universidade, em 03/10/2017;
- w) Roda de Conversa com SAADE, Coordenações dos cursos de Química, chefia do Departamento de Química e docentes do DQ, intitulada “Educação das relações de gênero no ambiente universitário: combate e prevenção a violências de gênero”, em 10/10/2017;
- x) Roda de conversa com SAADE, CCBS e docentes dos cursos da área da Saúde, intitulada “A saúde da população LGBT na formação de profissionais da área da saúde da UFSCar”, em 16/10/2017;
- y) Reunião com pesquisadoras do DEnf, SAADE, e LaPrev, para auxiliar na adequação de questionário sobre o mapeamento da violência de gênero na UFSCar, em 18/10/2017;

- z) Roda de conversa com SAADE, CCBS, docentes dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), intitulada “A saúde da população LGBT na formação de profissionais da área da saúde da UFSCar”, em 07/11/2017;
- aa) Roda de conversa, em parceria com SAADE, com servidores e alunos do campus da UFSCar em Araras, intitulada “Educação das relações de gênero no ambiente universitário: combate e prevenção a violências de gênero”, em 08/11/2017;
- bb) Participação da abertura das comemorações da **Semana da Consciência Negra** no campus da UFSCar em Sorocaba, com a palestra da **Profa. Dra. Eugenia Portela de S. Marques, do NEAB/ UFGD**, em 09/11/2017;
- cc) Roda de conversa, em parceria com coordenação do curso de Tradutor e Intérprete de Libras (TILSP) e SAADE, com alunos do curso, intitulada “Violência de Gênero e Racismo na Universidade”, auditório do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), em 21/11/2017;
- dd) Reunião com Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (ProGPe), SAADE e CPAD, para tratar da proposta de criação de grupo de trabalho para construir uma política de combate e prevenção ao assédio na UFSCar, em 27/11/2017;
- ee) Reunião com os alunos indígenas do campus Lagoa do Sino sobre o sistema de eixos, em 28/11/2017;
- ff) Reunião com a nova Ouvidora, em 21/12/2017;
- gg) Plantões periódicos em cada campus fora da sede, em abril e novembro de 2017.

5) Participação em pesquisas acadêmicas:

- a) Participação de pré-teste de instrumento de pesquisa sobre ouvidorias universitárias no âmbito de pesquisa do Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos da UFSCar (GOSP), em 05/06/2017 e 24/07/2017;
- b) Participação de pesquisa de mestrado em Administração Pública (sobre condições de trabalho no serviço público e nível de satisfação) da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte/MG, em 30/08/2017.
- c) Participação de pesquisa sobre o perfil do ouvidor universitário, realizada pela Ouvidoria da Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES), em Lajeado/Rio Grande do Sul, em 23/10/2017;
- d) Colaboração, em conjunto com SAADE e LaPrev, para a adequação de instrumento de pesquisa, sob a responsabilidade de docentes do DEnf e do DME, versando sobre mapeamento da violência de gênero na UFSCar, em 18/10/2017;

- e) Participação de pesquisa sobre conflitos interpessoais entre servidores no ambiente universitário, no âmbito de pesquisa do Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos da UFSCar (GOSP), em 17/11/2017.
- 6) Relatórios e Projetos:
- a) Relatório para **Reitoria** sobre assédios (moral e sexual) na UFSCar.
  - b) Relatório para o **Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)**, sobre violência contra a mulher, contra a comunidade LGBT, e racismo, entre 2014 e 2016;
  - c) Relatório para **Prefeitura Universitária** do campus São Carlos, sobre manifestações envolvendo uso dos espaços públicos na UFSCar, ambulantes e comércio de bebida alcoólica, entre 2013 e 2016;
  - d) Relatório para **Auditoria Interna** sobre manifestações envolvendo Assuntos Comunitários e Estudantis, Infraestrutura, Gestão de Pessoas e Administração, para dar subsídios ao planejamento da Unidade para o ano de 2018 (PAINT-2018);
  - e) Formatação e envio para a **Administração Superior**, em conjunto com AudIn e CPAD, de proposta de integração da área de **Controle Interno da UFSCar – processo 23112.004221/2017-41**.

### 3 Considerações gerais com análise dos desafios planejados

O ano de 2017 foi intenso e isso contribuiu para a avaliação de que a Ouvidoria já é uma unidade consolidada na estrutura organizacional da UFSCar. Além dos indicadores já apresentados neste Relatório, essa convicção é reforçada pelos indicadores de acesso ao site da Ouvidoria, que confirmam sua visibilidade junto à comunidade, com os quase 13.000 visitantes e acessos ao longo do ano (Anexo VIII).

O presente Relatório buscou demonstrar, de um lado, o constante esforço da Ouvidoria em atender à comunidade com respeito e qualidade, e, de outro, a disposição em manter a credibilidade conquistada pela Unidade. Com esses esforços, a Ouvidoria se consolida como um importante canal de acesso aos órgãos e unidades da UFSCar, uma instância de promoção e defesa dos direitos do cidadão, e como um instrumento de gestão para as diferentes unidades da UFSCar.

Importante destacar que as parcerias estabelecidas com unidades internas e órgãos externos se intensificaram neste ano e, com isso, cada vez mais o trabalho da Ouvidoria se aprimora e amadurece, como demonstrado na Seção 2. Essas parcerias possibilitam maior proximidade com as diferentes instâncias da Universidade e, ao mesmo tempo, dão embasamento às respostas para as demandas que são apresentadas.



No âmbito externo, houve um estreitamento de relação com a Ouvidoria Geral da União, também demonstrado na Seção 2, que vem acolhendo sistematicamente as contribuições da Ouvidoria da UFSCar para o aprimoramento do Sistema e-Ouv, bem como vem auxiliando na intermediação para resolutividade de demandas que não são solucionadas de forma rápida por órgãos do Governo Federal.

Com o Fórum Nacional de Ouvidores Universitários, um espaço privilegiado para a troca de experiências e, por conseguinte, o aprendizado para o tratamento de demandas específicas do contexto universitário, também foi possível estreitar o diálogo, também já explicitado na Seção 2, bem como participar da publicação do livro organizado pelo FNOU, registrando o trabalho desenvolvido pela Ouvidoria da UFSCar.

Ainda no âmbito externo, a Ouvidoria da UFSCar foi convidada por outras Instituições de Ensino Superior a dar palestra, e contribuir com pesquisas acadêmicas dentro de seu escopo de atuação. Esse é também um indicador que contribui para a convicção em relação à credibilidade conquistada pela Unidade.

No contexto interno, o trabalho integrado com duas importantes unidades - a Auditoria Interna e a Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares, contribuiu para o entendimento da necessidade de fortalecimento e integração da área de controladoria interna da UFSCar, representada pelas três instâncias (AudIn, CPAD e Ouvidoria).

Nesse sentido, foi formatada em conjunto a proposta de Regimento Interno da futura Corregedoria da UFSCar, uma demanda da Controladoria Geral da União (CGU). Paralelamente, foi elaborada a proposta conjunta de integração da Área de Controle Interno da UFSCar, um projeto encaminhado à Administração Superior, visando consolidar o trabalho que já vem sendo desenvolvido e possibilitando a criação de uma Consultoria de Gestão de Riscos, a qual também é, na verdade, uma demanda da CGU. Além disso, faz parte da proposta a utilização de um suporte administrativo compartilhado, uma demanda antiga da Ouvidoria, que permitirá que o fluxo de trabalho das unidades de controle interno seja mais ágil e eficiente.

O trabalho conjunto com a Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), nos diálogos com a comunidade, também se intensificou no ano de 2017. Esta atuação articulada com outras instâncias contribuiu para consolidar uma metodologia de trabalho representada pelas diversas rodas de conversa realizadas ao longo do ano nos diferentes espaços da Instituição (departamentos e coordenações de curso dos diferentes centros acadêmicos). As rodas de conversa também contaram com a contribuição da Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares e de gestores das unidades acadêmicas e administrativas, conforme demonstrado na Seção 2, possibilitando uma mensagem institucional no sentido de se reafirmar cada vez mais a não convivência e a não tolerância com as violências nos espaços da UFSCar.

Outro trabalho relevante, ou seja, a contribuição para a construção do mapa de apoio às vítimas de violência, espera-se que continue a ser desenvolvido em parceria com a SAADE, a fim de contemplar a comunidade de todos os *campi*. Como vem sendo registrado em todos os relatórios, a Ouvidoria vem se consolidando cada vez mais como um instrumento de escuta de qualidade e de acesso efetivo das demandas da comunidade.

Com relação aos recursos necessários à atuação da Ouvidoria, reitera-se a necessidade de suporte à Ouvidoria através da matriz orçamentária da Instituição para que a Unidade não atue de forma limitada, considerando a atual estrutura multicampi da UFSCar. Com relação aos recursos humanos necessários, também é uma demanda que se faz necessária.

Finalmente, encerra-se este relatório mais uma vez reiterando que a Ouvidoria é um canal de diálogo direto da Instituição com a sociedade, uma porta aberta à participação social através da escuta ativa e dos processos dialógicos, e deve ser encarada como uma ferramenta essencial à construção da cidadania e ao respeito ao Estado de Direito no ambiente universitário. Necessita, portanto, de fortalecimento institucional.

São Carlos, 12 de janeiro de 2018.

Silvana Ap. Persequino

Ouvidora-Geral

## Apêndice A

UNIDADES - PLANILHA INTERNA	TOTAL	DESCRIÇÃO - EXEMPLOS DE DEMANDAS
Agência de Inovação	1	oferecimento de parceria à UFSCar
CCBS/São Carlos	1	reclamação sobre mudança de critérios em concessão de bolsa de pós-graduação
CCET/São Carlos	3	solicita detalhes sobre o curso de Engenharia de Produção e sobre o Mestrado em Matemática, reclamação da falta de professor de Cálculo
CCHB/campus Sorocaba	1	solicita detalhes sobre o curso de Geografia e sobre o campus
ProACE	1	dúvidas sobre o programa de assistência estudantil
ProAd	1	informações sobre cadastro no Sistema de Convênios (SiConv)
ProEx	2	solicitação de certificados de cursos de aperfeiçoamento
ProGPe	1	informações sobre concursos
ProGrad	24	dúvidas sobre o processo (ENEM e SISU), dúvidas sobre o processo de matrículas e lista de espera, informações sobre critérios para análise socioeconômica, reclamação sobre indeferimento de matrícula, solicitação de informação sobre vagas remanescentes e sobre cancelamento de matrícula
PU/campus São Carlos	2	reclamação sobre abordagem de vigilante por estar passeando com cachorro no campus, e solicitação de orientação sobre melhor encaminhamento de demanda sobre terceirizados
SEaD	1	informações sobre os polos EaD
SRInter	1	informações sobre graduação sanduíche
<b>Total</b>	<b>39</b>	

Fonte: OuviUFSCar

## Apêndice B

ASSUNTOS - SISTEMA e-OUV - INTERMEDIÁRIAS 2017	TOTAL	DESCRIÇÃO - EXEMPLOS DE DEMANDAS
ADMINISTRAÇÃO	1	solicita certificado
AGENTE PÚBLICO	1	solicitação de cópia de processo
ASSÉDIO MORAL	5	relação discente/discente, relação técnico-administrativo/docente
AUXÍLIO ESTUDANTIL	1	referente conflito com profissional dentista
ASSÉDIO SEXUAL	2	relação discente-docente
COMBATE A EPIDEMIAS	1	mau cheiro causado pelas garças
EDUCAÇÃO	2	reclamação de docentes
ENSINO SUPERIOR	1	reclamação de docente
GESTÃO DE PESSOAS	2	critérios de alocação de atividades, reclamação sobre advertência recebida
INFRAESTRUTURA	1	solicitação de uso de espaço público
OUTROS	1	conflito entre servidores técnico-administrativo e docente
PÓS-GRADUAÇÃO	2	reclamação sobre critérios de avaliação docente, e problemas com documentos de inscrição em curso de pós
PROCESSO SELETIVO	2	problemas com inscrição em concurso e problemas com indeferimento em processo seletivo de um programa de pós
RELAÇÕES DE TRABALHO	2	conflito técnico-administrativo/docente, conflito estagiário/técnico-administrativo
SERVIÇOS E SISTEMAS	1	sugestão de integração de plataforma digital para aplicativo mobile
UNIVERSIDADE PÚBLICA	2	reclamação de postura docente, reclamação de abordagem de vigilantes por estar com cachorro no campus
<b>TOTAL DE MANIFESTAÇÕES</b>	<b>27</b>	

Fonte: OuviUFSCar

### Apêndice C

ASSUNTOS - SISTEMA e-OUV - ENCERRADAS 2017	TOTAL
ABASTECIMENTO	1
AÇÕES	2
ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO	1
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3
AERONÁUTICA	1
AGENTE PÚBLICO	12
ÁGUA	2
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1
ASSÉDIO MORAL	27
ASSÉDIO SEXUAL	19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
ATENDIMENTO	5
ATENDIMENTO BÁSICO	3
AUXÍLIO	7
AUXÍLIO ESTUDANTIL	8
BEM-ESTAR ANIMAL	1
BIBLIOTECAS	1
BIODIVERSIDADE	1
BOLSAS	6
CAMPUS	3
CERTIFICADO OU DIPLOMA	10
COMBATE A EPIDEMIAS	3
COMUNICAÇÕES	2
CONCORRÊNCIA E CONTRATO	1
CONCURSO	11
CONDUTA DOCENTE	13
CONDUTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	2
CONVÊNIO	2
CORREIÇÃO	1
CORRUPÇÃO	5
COTAS	6
DADOS ABERTOS	1
DIREITOS HUMANOS	4
DIVERSA	3
DOCUMENTOS DE CURSOS	28
EDUCAÇÃO	7
EDUCAÇÃO SUPERIOR	36
ENSINO	14
ENSINO SUPERIOR	13
ESPORTE COMUNITÁRIO	1
ESPORTE E LAZER	6
FISCALIZAÇÃO	1
GESTÃO DE PESSOAS	3
INFRAESTRUTURA	13
LABORATÓRIOS	1
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1
LICITAÇÕES	2

ASSUNTOS - SISTEMA e-OUV - ENCERRADAS 2017 (cont.)	TOTAL
MATRÍCULAS	1
MÍDIA	2
OUTRO ÓRGÃO	1
OUTROS	7
OUVIDORIA INTERNA	1
OUVIDORIA	7
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	1
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	10
PESQUISA E INOVAÇÃO	1
PÓS-GRADUAÇÃO	1
POVOS INDÍGENAS	1
PROCESSO SELETIVO	59
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	2
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	1
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	1
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2
PUBLICAÇÕES	2
QUALIDADE DE ALIMENTOS	1
RECURSOS HUMANOS	1
RECURSOS PÚBLICOS	1
REITORIA	1
RELAÇÕES DE TRABALHO	2
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	17
SANIDADE ANIMAL	1
SAÚDE	3
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	5
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	2
SERVIÇOS E SISTEMAS	8
SERVIÇOS PÚBLICOS	1
SISTEMAS INFORMATIZADOS	1
SISU	2
SITE DO ÓRGÃO	1
TECNOLOGIA	1
TRABALHO	1
TRANSPARÊNCIA	3
TRANSPORTE URBANO	1
TRANSPORTES	4
UNIVERSIDADE PÚBLICA	46
ASSUNTO NÃO ESPECIFICADO	16
TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	524

Fonte: OuviUFSCar

Obs.: não foi possível descrever os assuntos por problemas na rede de Internet.

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 374

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 44ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a documentação anexa ao Proc. nº 4562/2017-17

### RESOLVE

**1** - Aprovar a estrutura organizacional de Secretaria Geral, que atuará na Comunicação, Transparência e Participação.

**2** - Aprovar o calendário de discussões com a comunidade sobre a criação da Secretaria Geral de Comunicação, Transparência e Participação . O calendário terá início em 2018 e previsão de término em Abril/2019.

**3** - Criar uma comissão para coordenar a discussão com a comunidade e para redigir proposta de regimento, a ser apreciado no CoAd e, após aprovado, submetido ao ConsUni. A Comissão será composta por 1 membro indicado pelas seguintes unidades:- Departamento de Artes e Comunicação; - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais; -- SIBI/Repositório; - Editora da UFSCar; - Secretaria de Educação à Distância; - Secretaria de Informática; Docente indicado pelo CoAd (efetivo e suplente); - Discente indicado pelo CoAd; - Técnico-Administrativo indicado pelo CoAd; Prof. Dr. Roberto Ferrari Jr.; Diretor da CCS (Presidente).

Ao Presidente da Comissão

Em 09/03/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração